

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP
Edital de Processo Seletivo – Presencial 2026.2

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo para admissão aos cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) consiste na avaliação do candidato, com vistas à identificação de sua aptidão para o estudo em nível superior.

1.2 A organização e a realização do Processo Seletivo são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada, que estabelece e divulga as instruções gerais para a realização do exame.

Os candidatos estrangeiros devem observar o disposto nos itens 6.2 a 6.5 deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no Processo Seletivo será realizada exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: <https://vestibular.unasp.br>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

2.2 O candidato será considerado inscrito após o preenchimento completo dos dados e envio da ficha de inscrição.

2.3 O candidato com deficiência ou com altas habilidades deverá declarar sua condição no momento da inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso pretendido.

2.5 O candidato estrangeiro e/ou residente no exterior deverá seguir os mesmos procedimentos de inscrição.

2.6 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo curso e etapa, será considerada válida apenas a primeira.

2.7 Recomenda-se a utilização de computador para inscrição e realização da prova, a fim de garantir o adequado funcionamento do sistema.

3. DOS EXAMES

3.1 O PROCESSO SELETIVO DO UNASP será composto por 5 (cinco) formas de ingresso, descritas neste edital, a depender da etapa escolhida pelo candidato.

PROVA ONLINE	• A prova será constituída por uma redação sobre tema proposto. Para ter acesso à avaliação, após finalizar a inscrição, o candidato deverá clicar no botão “Realizar Prova”. • O candidato deverá certificar-se de que possui disponibilidade para realizar a avaliação naquele momento, pois, após iniciá-la, não será possível interromper e retomá-la posteriormente com o mesmo tema de redação. • O sistema realizará a correção com base no texto enviado. Caso o candidato seja reprovado, poderá realizar uma nova redação clicando no botão “Refazer”. • O tempo para a realização da prova é de 120 (cento e vinte) minutos, contados a partir do momento em que o botão “Realizar prova” for clicado. É de responsabilidade do candidato clicar em “Finalizar” ao término da redação, para que o texto seja devidamente enviado para correção.
ENEM	• O candidato poderá apresentar a nota obtida na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização da prova institucional. • O resultado do ENEM será considerado mediante a informação, pelo candidato, do número de inscrição referente ao Exame Nacional do Ensino Médio, o que caracterizará sua opção pelo uso desse resultado. Essa informação deverá ser inserida no ato da inscrição. O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizados a partir de 2016.
REINGRESSO	• O candidato que já tenha sido aluno do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) e deseje retornar deverá selecionar o mesmo curso em que perdeu o vínculo, para fins de reingresso. • Após finalizar a inscrição, o candidato será direcionado a realização da prova online (redação).
SEGUNDA GRADUAÇÃO	• Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá apresentar o diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) ou uma declaração de conclusão emitida há, no máximo, 1 (um) ano após a colação de grau. O documento deverá ser original, conter a assinatura da instituição e estar em formato PDF, com frente e verso no mesmo arquivo, de forma legível. O envio desse documento é requisito obrigatório para este processo.
TRANSFERÊNCIA	• Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá apresentar o histórico escolar da graduação. O documento deverá ser original, conter a assinatura da instituição e estar em formato PDF, de forma legível. O envio desse documento é requisito obrigatório para este processo.

3.2 O Processo Seletivo do UNASP será realizado on-line, conforme as informações disponíveis na página de inscrição: <https://vestibular.unasp.br>.

3.3 O prazo para correção da redação e divulgação do resultado das demais etapas será de até 3 (três) dias úteis. O candidato poderá acompanhar o resultado por meio da página de inscrição: <https://vestibular.unasp.br>.

3.4 Não haverá revisão dos resultados do exame.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Será desclassificado o candidato que:

- I** – Não realizar o exame de seleção (prova online) e **não optar pela utilização da nota do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de ingresso;
- II** – Obter nota **0,0 (zero)** na prova de redação;
- III** – Informar **número de inscrição do ENEM incorreto** ou que seja de **terceiros**;
- IV** – Tiver realizado a prova em **Idioma diverso** do previsto neste edital; ou;
- V** – Utilizar, durante a realização do exame, qualquer **recurso ou meio auxiliar** de consulta, comunicação ou conteúdo.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O acesso aos cursos de graduação será realizado mediante **processo classificatório**, considerando-se o desempenho do candidato no **Exame do Processo Seletivo** e o número de **vagas disponibilizadas** para o respectivo curso e turno.

5.2 Em caso de **empate** na classificação final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- I. Data e hora da inscrição:** terá preferência o candidato que tiver efetivado a inscrição em data e hora anterior;
- II. Idade:** terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Consideram-se **oficiais e válidos**, para todos os efeitos, os **Resultados** divulgados exclusivamente no **Portal Web da Instituição**, no endereço: <https://vestibular.unasp.br>.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A **matrícula** será efetivada após a convocação dos candidatos classificados, realizada por meio do **Portal Web da Instituição**. A efetivação dependerá, obrigatoriamente, do envio eletrônico da documentação completa, conforme especificado nos itens a seguir:

- **Formato:** Arquivo PDF/A;
- **Legibilidade:** Documento legível;
- **Imagem:** Em preto e branco;

- **Integridade:** Completo, sem cortes e com todas as informações visíveis.

I – Pessoais – Candidatos brasileiros:

- a) Cédula de Identidade (RG) / CIN do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, sendo que, o responsável financeiro não pode ser menor de idade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato(a);
- c) CPF do(a) candidato(a);

Parágrafo único: O responsável financeiro não poderá ser pessoa menor de 18 (dezoito) anos de idade.

II – Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com assinatura e ano de conclusão.

III – Financeiros:

- a) Assinatura do contrato;
- b) Pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

IV - Proficiência em Português:

Na hipótese de o candidato brasileiro não possuir domínio do idioma português (Brasil), deverá observar o disposto nos itens referentes ao candidato estrangeiro e/ou residente no exterior, no que se refere ao exame de proficiência em língua portuguesa.

Candidato estrangeiro e/ou que reside no exterior:

6.2 O candidato estrangeiro e/ou que reside no exterior que ingressar no Brasil e não obtiver aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa não estará apto a efetivar sua matrícula em curso de graduação desta Instituição.

6.3A efetivação da matrícula estará condicionada à aprovação em todas as etapas previstas neste edital.

Parágrafo único. O candidato reprovado no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa deverá comprovar o desenvolvimento de sua competência linguística, podendo, para tanto, cursar o programa de Língua Portuguesa oferecido por esta ou por outra instituição, ao término do curso ou a aquisição do conhecimento necessário poderá submeter-se a nova

avaliação. Em caso de nova reprovação, deverá realizar novo período de estudos e apresentar nova comprovação de proficiência, sendo a admissão no curso de graduação condicionada à aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, realizado nesta ou em outra instituição de forma presencial, desde que reconhecido pela Instituição.

6.4 O candidato aprovado no Processo Seletivo que tenha concluído o ensino médio, ou equivalente, no exterior deverá entrar em contato com o Núcleo Internacional do UNASP, por meio do e-mail: aluno.internacional@unaspedu.br ou pelo WhatsApp **0800 948 0048**, para orientações quanto à validação de estudos e à complementação dos procedimentos necessários à efetivação da matrícula.

6.5. Pessoais – Candidato estrangeiro e/ou que reside no exterior:

- a) Formulário;
- b) Passaporte do candidato(a) e do responsável financeiro;
 - I – Faz-se obrigatório o candidato possuir Visto Brasileiro adequado e CRNM para realização da matrícula;
 - II – Caso o responsável financeiro não possua passaporte, poderá ser enviado a cédula de identidade do país de origem.
- c) Certidão de nascimento e tradução juramentada;
- d) CPF do(a) candidato(a).

V – Escolares – Candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (e Graduação) e tradução juramentada para português;
- b) Histórico do Ensino Médio (e Graduação) e tradução juramentada para português;
- c) Histórico do Ensino Fundamental e tradução juramentada para português. (Documento solicitado para convalidação do Ensino Médio);
- d) Certidão ou Comprovante de Requerimento de Equivalência do Ensino Médio.

*** Os candidatos que não possuírem os documentos deverão fazer a solicitação no Brasil.**

VI – Financeiro – Candidato estrangeiro e/ou residente no exterior:

- a) O responsável financeiro, aquele que representará financeiramente o(a) candidato(a), não poderá ser menor de idade;
- b) Os pagamentos somente poderão ser realizados após a **validação da documentação** pela Diretoria Regional de Ensino (Brasil) e a **apresentação de todos os documentos originais** junto ao Núcleo de Carreira Internacional;

- c) Os pagamentos deverão ser efetuados por meio de **Cartão de Crédito ou Débito** (nacional ou internacional), PIX ou Boletão Bancário;
- d) Os candidatos aos Cursos de Educação Física deverão apresentar Atestado Médico de Capacidade Física para a Prática de Exercícios Físicos;
- e) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverão apresentar a Declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, expedida pelas Diretorias de Ensino no Brasil. Além disso, é exigido o Histórico Escolar do Ensino Médio, com visto consular e tradução juramentada do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, se redigidos em língua estrangeira. Para a obtenção da Equivalência de Estudos, é obrigatória a apresentação do Histórico do Ensino Fundamental junto à Diretoria de Ensino;
- f) Os candidatos residentes no exterior deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com Visto de Estudante. Os candidatos estrangeiros que já residem no Brasil deverão apresentar o RNM e a Declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio;
- g) Os candidatos que ingressarem no Brasil pela primeira vez deverão procurar, imediatamente após a chegada, o Núcleo de Carreira Internacional (ou Departamento, conforme a nomenclatura oficial) para a regularização da documentação exigida;
- h) O candidato que não apresentar a documentação obrigatória dentro do prazo estabelecido para a matrícula, conforme o calendário institucional, será automaticamente desclassificado e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo;
- i) A efetivação da matrícula implica o integral e irretratável compromisso do aluno em cumprir o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas Financeiras da Instituição, bem como as demais normas aplicáveis e vigentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A simples inscrição no Processo Seletivo implica a declaração de conhecimento e a aceitação integral e irretratável das disposições contidas neste Edital e em seu Regulamento, bem como de todas as demais normas e instruções estabelecidas e divulgadas no Portal Web da Instituição.

7.2 A participação do candidato será confirmada por meio da realização da prova online no sistema ou de outra forma de avaliação definida e comunicada pela Instituição.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de não implantar a turma cujas matrículas

não atinjam o quórum mínimo de 24 (vinte e quatro) alunos matriculados, tendo como prazo limite o dia 24 de agosto de 2026, às 23h59.

7.3.1 Reembolso e Reopção: Caso o quórum mínimo não seja atingido, os candidatos matriculados receberão o reembolso integral do valor pago referente à mensalidade escolar ou poderão realizar uma reopção de curso.

7.4 O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais. Por essa razão, o candidato consente com o tratamento de seus dados e declara estar de acordo com a Política de Proteção de Dados da Instituição, reconhecendo que a Instituição adota medidas de proteção compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018).

7.5 Todos os programas objeto desse edital são ofertados no idioma Português do Brasil. Exige-se de todos os candidatos o domínio desse idioma como pré-requisito para a matrícula, cuja comprovação se dá através de exame de proficiência ofertado pelo UNASP ou outra instituição idônea.

7.6 Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

**8 - VAGAS REMANESCENTES PARA PROCESSO SELETIVO 2026.2 – CURSOS
PRESENCIAIS****CAMPUS DE ENGENHEIRO COELHO**

Código e- MEC	Cursos	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
22072	Administração - Bacharelado	Campus EC	N	8	32
1258945	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus EC	N	10	23
48551	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus EC	N	8	28
24451	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus EC	N	8	52
1260652	Comunicação Social / Rádio e TV - Bacharelado	Campus EC	N	8	36
66377	Direito - Bacharelado	Campus EC	M	10	85
66377	Direito - Bacharelado	Campus EC	N	10	46
1312988	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Campus EC	N	10	8
22074	Engenharia Civil - Bacharelado	Campus EC	N	10	224
1260649	Engenharia de Produção	Campus EC	N	10	35
35939	Jornalismo - Bacharelado	Campus EC	N	8	27
1439282	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	M	10	14
1439282	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	N	10	14
33176	Música - Licenciatura	Campus EC	N	8	27
22075	Pedagogia - Licenciatura	Campus EC	N	8	84
1388451	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	M	10	6
1388451	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	N	10	51
1614087	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus EC	N	8	24

CAMPUS HORTOLÂNDIA

Código e-MEC	Cursos	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
96317	Administração - Bacharelado	Campus HT	N	8	16
1182321	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus HT	N	8	36
1284500	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus HT	N	8	15
1385006	Direito - Bacharelado	Campus HT	N	10	33
20165	Educação Física - Licenciatura - Flex	Campus HT	N	8	12
320165	Educação Física - Bacharelado	Campus HT	N	8	12
1584714	Enfermagem - Bacharelado	Campus HT	N	10	4
19800	Pedagogia – Licenciatura - Flex	Campus HT	N	8	87
1385527	Psicologia - Bacharelado	Campus HT	N	10	48
57458	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus HT	N	5	40

CAMPUS SÃO PAULO

Código e-MEC	Cursos	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
52352	Administração - Bacharelado	Campus SP	N	8	82
87148	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia	Campus SP	N	5	46
1420248	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus SP	N	10	37
42236	Ciências da Computação	Campus SP	N	8	17
96531	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus SP	N	8	28
1420249	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus SP	N	8	14
1383411	Direito - Bacharelado	Campus SP	N	10	8
42502	Educação Física – Licenciatura - Flex	Campus SP	N	8	22
342502	Educação Física – Bacharelado	Campus SP	N	8	22
20407	Enfermagem - Bacharelado	Campus SP	N	10	22

1285157	Engenharia de Computação - Bacharelado	Campus SP	N	10	21
18000	Fisioterapia - Bacharelado	Campus SP	N	10	18
18232	Nutrição - Bacharelado	Campus SP	N	8	40
20412	Pedagogia – Licenciatura - Flex	Campus SP	N	8	63
57858	Psicologia - Bacharelado	Campus SP	N	10	48

9. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL 2026.2

A Pró-reitora de Gestão Integrada faz saber as datas em que será realizado o vestibular dos cursos presenciais do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

Calendário

Processo Seletivo – Vestibular de inverno 2026.2:

Cronograma
Início das Inscrições pela internet e prova online – 27/04/2026
Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23h59) – 24/08/2026
Início das aulas – 30/07/2026

Processo Seletivo – Retorno ao UNASP (Reingresso):

Cronograma
Início das Inscrições pela internet e prova online – 01/01/2026
Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23h59) – 30/06/2026

Validade do Processo Seletivo

Segundo semestre letivo de 2026.2

Engenheiro Coelho, 04 de agosto de 2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP CURSOS PRESENCIAIS 2026.2

RETIFICAÇÃO Nº 01 em 10/07/2026

O Centro Universitário Adventista de São Paulo torna pública a seguinte retificação do Edital do Processo Seletivo do UNASP – Cursos Presenciais 2026.2.

1. Ajuste de vagas:

1.1. Ajuste de 60 vagas para os curso Direito - Bacharelado – SP, totalizando 68 vagas.

1.2. Ajuste de 3 vagas para o curso de Enfermagem - Bacharelado – HT, totalizando 7 vagas.

Engenheiro Coelho, 10 de julho de 2026.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP CURSOS PRESENCIAIS 2026.2****RETIFICAÇÃO Nº 02 em 05/08/2026**

O Centro Universitário Adventista de São Paulo torna pública a seguinte retificação do Edital do Processo Seletivo do UNASP – Cursos Presenciais 2026.2.

1. Ajuste de vagas:

1.1 Ajuste de 10 vagas para os curso Direito - Bacharelado – HT, totalizando 43 vagas.